

# DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

[11.466.953/0001-33]

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 85

Bairro: Cruzeiro - Cep: 30310-250

[BELO HORIZONTE - MG]

*Slava*  
*a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG**

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro

CNPJ: 17.947.581/0004-76 Telefone: (32) 3696-3300

Página: 1

Emissão: 11/05/2020 11:22

Exercício: 2020

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 488**

**VALIDADE: 07/11/2020**

Certifico que a Empresa: EME ENGENHARIA AMBIENTAL

Endereço: Rua Emílio de Vasconcelos Costa, 85, Cruzeiro

Município: Belo Horizonte - MG - 30310-250

CNPJ: 11.466.953/0001-66

J.E: isento

Telefone: (31) 02512-9088

ESTÁ REGISTRADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ESTA MESMA HABILITADA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS, ATÉ: 28/05/20

**Linha de Fornecimento**

Tipo	Descrição
SERVIÇO	OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE

**Documentos**

Descrição	Validade
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ (ANTIGO CGC).	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	31/05/2020
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL	28/05/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	25/10/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30/04/2021
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL	23/07/2020
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS	02/07/2020
PROVA DE REGULARIDADE - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E FAZENDA FEDERAL.	19/10/2020
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	20/10/2020

Muriaé - MG, 11 de Maio de 2020

Antônio Cardoso Neto

Secretaria Municipal de Obras Públicas  
ARLAN DO CARMO MENDONÇA  
ENGENHEIRO CIVIL

SÉRGIO SOARES DUARTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elaine Cristina Magalhães Dias

RESPONSÁVEL CRC  
Elaine C. Magalhães Dias

Masp: 03.448-001

Sector de Licitação

Prefeitura Municipal de Muriaé



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.468.953/0001-66 <b>RAZÃO SOCIAL</b> MAYRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/12/2009	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA			
<b>TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME OFICINA)</b> EME			<b>ENCLAVAMENTO</b> EPP
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA</b> Não informada			
<b>CODIGO DE INSCRIÇÃO NA NATUREZA JURÍDICA</b> 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R EMILIO DE VASCONCELOS COSTA		<b>NÚMERO</b> 85	<b>COMPLEMENTO</b> 49484448
<b>CNPJ</b> 30.310-250	<b>BARRIO</b> CRUZEIRO	<b>MUNICÍPIO</b> BELO HORIZONTE	<b>UF</b> MG
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> EME@EME.ENG.BR		<b>TELEFONE</b> (31) 2512-9088	
<b>FNRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (FNR)</b> 000000			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/12/2009	
<b>MOTIVO DE EMISSÃO CADASTRAL</b> 00000000			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> 00000000		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 11:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Registro e Fomento do Estado de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																											
NIRE (da sede ou filial) (quando a sede for em outra UF) <b>31210660975</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																											
<b>1 - REQUERIMENTO</b>																														
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>																														
Nome: <b>EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V. Ex. a deferimento do seguinte ato:																														
		Nº F-CN/REMP  <b>J193565522987</b>																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2211</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERAÇÃO			2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO										
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	002			ALTERAÇÃO																										
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO																										
<b>BELO HORIZONTE</b> Local  <b>17 Maio 2019</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																											
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>																														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																											
Nome(s) Empresa(n)is / (is) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO																														
Processo em Ordem À decisão _____ Data																														
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável																														
<b>DECISÃO SINGULAR</b>																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
				_____ Data	_____ Responsável																									
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																									
		Presidente da _____ Turma																												
<b>OBSERVAÇÕES</b>																														



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, NIRE 31210660975 o protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E29F3AD262440D3408C7E56684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAu6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



*Handwritten signature/initials*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/213.000-5	J193565527987	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210860975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1764A14E1E29F3AD282440D3408C7E58684072, Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OA8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

 pág. 2/9

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 11.466.953/0001-66**  
**NIRE: 31210660975**

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**, brasileiro, nascido em 08/06/1948, natural de Belo Horizonte, MG, Engenheiro, casado com Comunhão Universal de Bens, Carteira de Identidade no. 860.603, expedida pelo SSP-MG, C.P.F. n°. 124.719.256-34, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG;

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**, brasileiro, nascido em 26/07/1977, natural de Belo Horizonte, MG, Auxiliar Administrativo, solteiro, Carteira de Identidade n°. M-4.004.361, expedida pelo SSP - MG, C.P.F. n0.034.471.276-19, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, no. 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG.

Únicos sócios da sociedade empresária **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** devidamente registrada, no Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob numero 128663, no livro A em 22/12/2009, 1ª Alteração Contratual sob o número 128663, no Livro A, em 22/03/2012, 2ª Alteração Contratual sob número 128663, livro A, em 15/06/2012, 3ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 10/10/2013, 4ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 08/05/2014, 5ª Alteração Contratual sob numero 128663, Livro A, em 16/03/2016, no Cartório Registro Civil das Pessoa Jurídicas E 6ª Alteração Contratual sob número 162570571 em 06/04/2016 na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais, resolvem de comum acordo alterar a Sociedade Empresária Ltda, conforme cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

A sociedade com sede à Rua Joaquim Linhares, 349, Bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.310-400, Estado de Minas Gerais, **passa doravante neste ato para**, Rua Emílio De Vasconcelos Costa, Nº 85, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-250.

**CONVALESCIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas neste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E28F3AD282440D340807E56684072, Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucosmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança 0AR8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral.

  
Marinely de Paula Romfim

pág. 3/9

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 11.466.953/0001-66**  
**NIRE: 31210660975**

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**, brasileiro, nascido em 08/06/1948, natural de Belo Horizonte, MG, Engenheiro, casado com Comunhão Universal de Bens, Carteira de Identidade no. 860.603, expedida pelo SSP-MG, C.P.F. nº. 124.719.256-34, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG;

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**, brasileiro, nascido em 26/07/1977, natural de Belo Horizonte, MG, Auxiliar Administrativo, solteiro, Carteira de Identidade nº. M-4.004.361, expedida pelo SSP - MG, C.P.F. nº.034.471.276-19, capaz, residente e domiciliado na Rua Patagônia, no. 240, apto. 303A, bairro Sion, cidade Belo Horizonte, CEP 30320-080, MG.

Únicos sócios da sociedade empresária **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** devidamente registrada, no Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob número 128663, no Livro A em 22/12/2009, 1ª Alteração Contratual sob o número 128663, no Livro A, em 22/03/2012, 2ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 15/06/2012, 3ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 10/10/2013, 4ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 08/05/2014, 5ª Alteração Contratual sob número 128663, Livro A, em 16/03/2016, no Cartório Registro Civil das Pessoas Jurídicas e 6ª Alteração Contratual sob número 162570571 em 06/04/2016 na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito tem entre si justo e contratado as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade continua com o nome empresarial de **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. Nome fantasia **EME**.

**Cláusula Segunda** - O objeto da sociedade é a **Prestação de Serviços na área de Engenharia Ambiental** incluindo a execução de projetos e serviços para atendimento à Licenciamentos Ambientais (Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Controle Ambiental, Plano de Controle Ambiental, Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, Plano Básico Ambiental, Plano de Conservação, Diagnósticos Ambientais, Avaliações Ambientais, Projeto Técnico de Reconstituição da Flora); Educação Ambiental; Inventário e Monitoramento de Fauna e Flora; Plano de Conservação de Reservatórios; Consultoria, Perícia e Assessoria Ambiental; Elaboração e execução de projetos de planos diretores urbanos, rurais e ambientais; Projetos Sócios-Ambientais (elaboração, execução de projetos e serviços de mobilização social); Avaliações Imobiliárias. **Prestação de Serviços na área de Engenharia Sanitária e Ambiental:** Planos Municipais de Saneamento, Plano de Resíduos Sólidos, Coletas e análises laboratoriais de afluentes/efluentes líquidos, Projeto Básico e Executivo de sistemas de tratamento de água e esgoto, drenagem pluvial, Manejo de resíduos sólidos, Projeto básico e executivo de aterro sanitários, Projeto Estação de Tratamento de Água e Esgoto; Perícias técnicas; Elaboração de projetos e execução de serviços de geotecnia e sondagens; Levantamento topográfico; Planialtimetria cadastral; Geoprocessamento; Georreferenciamento; Elaboração de projetos arquitetônicos, elétrico, estrutural, hidro sanitário; Projetos de hidrologia e geologia. **Prestação de Serviços na área de Serviço Social:** Assessoria, consultoria, planejamento, capacitação e outros da mesma natureza em Serviço Social; Projeto Técnico Social; Plano de Comunicação e Mobilização Social.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua Emílio De Vasconcelos Costa, Nº 85, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-250.



**Cláusula Quarta** - Faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>RONALDO LUIZ REZENDE MALARD</b>	712.500	R\$ 712.500,00
<b>RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO</b>	37.500	R\$ 37.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas cotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência. O ato de oferecimento será feito por escrito e deverá ser respondido de forma inequívoca em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da oferta. Não havendo resposta ou não manifestando interesse, resta facultado ao sócio, negociá-las com terceiros, sendo que estes passarão por aprovação prévia.

**Cláusula Sétima** - A saída de um dos sócios da sociedade será notificada ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Oitava** - Os sócios terão sua responsabilidade limitada ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade. E respondem solidariamente pela integralização do Capital.

**Cláusula Nona** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - A administração da Sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD** com poderes e atribuições de assinar todos os documentos ativos e passivos da Sociedade, bem como movimentar contas bancárias, ficando, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

O sócio **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD** prestará serviços à Sociedade e não fará retirada Pro Labore, optando-se pela Distribuição de Lucros.

O sócio **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO** prestará serviços à sociedade e fará retirada a título de Pro Labore.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios reunirão pelo menos uma vez por ano, com o objetivo de deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico, e tratar de outro assunto constante da ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E28F3AD282440D3408C7E56084072. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.reg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19213.000-5 e o código de segurança OAR8 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 5/9



**Cláusula Décima Segunda** - Os lucros ou prejuízos apurados em balancetes trimestrais e ou balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem por aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Cláusula Décima Terceira** - O início das atividades da Sociedade se deu em 16 de Novembro de 2009, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Décima Quarta** - Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes a Sociedade preverem, ou quando as partes assim decidirem.

**Cláusula Décima Quinta** - Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o DISTRATO SOCIAL no Órgão Competente.

**Cláusula Décima Sexta** - Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e conseqüente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente à partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

**Cláusula Décima Sétima** - O exercício financeiro da sociedade corresponderá ao ano civil. Os lucros e prejuízos apurados serão suportados pelos sócios.

**Cláusula Décima Oitava** - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do ( )mo.

**Cláusula Décima Nona** - Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

**Cláusula Vigésima** - Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

**Cláusula Vigésima Primeira** - A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

**Cláusula Vigésima Segunda** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

BELO HORIZONTE, 01 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**  
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1764A14E1E20F3AD202140F13408C7E56684672. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.org.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança 0A58 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/213.000-5	J193585522987	17/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.278-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7300017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, NIRE 31210000975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E2BF3AD28240U3408C7E56684072. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemp.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 7/8

*[Assinatura manuscrita]*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, de nire 312108609/-5 e protocolado sob o número 19/213.000-5 em 17/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7309017, em 20/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.258-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.719.258-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
034.471.276-19	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 20 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210860975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 17B4A14E1E29F3AD282440D3408C7E58684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança QAr8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 20 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartório registro sob o nº 7309017 em 20/05/2019 da Empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP, Nire 31210660975 e protocolo 192130005 - 17/05/2019. Autenticação: 1784A14E1E29F3AD282440D3408C7E56684072. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/213.000-5 e o código de segurança OAR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/3

K  
SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 11.466.953/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.  
Emitida às 15:08:17 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: 3E87.6B28.9D70.E1D1  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten marks:*  
A large handwritten letter 'U' is located in the lower right quadrant.  
Below it, there is a handwritten signature or set of initials.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/04/2020
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 23/07/2020
NOME: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		
CNPJ/CPF: 11.466.953/0001-06		
LOGRADOURO: RUA EMILIO DE VASCONCELOS COSTA		NÚMERO: 85
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CRUZEIRO	CEP: 30310250
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, abrangendo débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000395238538		

Done



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCHGILQJL**

Certidão nº **13.339.729** Exercício: **2020**

Emissão em: **29/05/2020**

Requerimento em: **09:14:01**

Validade: **28/06/2020**

Nome: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: **11.466.953.0001.66**

Reafirmando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

*Handwritten marks and signature*



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCHEM100K**

Certidão nº **13.339.752** Exercício: **2020**

Emissão em: **29/05/2020**

Requerimento em: **09:18:35**

Validade: **28/06/2020**

Nome: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: **11.466.953.0001.66**

Resaltando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GERADO - <https://endonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GERADO - <https://endonline.siatu.pbh.gov.br>

*[Handwritten marks]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

**Inscrição:** 11.466.953/0001-66

**Razão Social:** ME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** R EMILIO DE VASCONCELOS COSTA 85 / CRUZEIRO / BELO  
HORIZONTE / MG / 30310-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030502423939969263

Informação obtida em 24/04/2020 13:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.466.953/0001-66  
Certidão nº: 9784385/2020  
Expedição: 24/04/2020, às 14:30:15  
Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.466.953/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*São*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO**

Eu, **RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**, CPF Nº 124.719.256-34, representante legal da empresa **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, no Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, declaro, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.



**Ronaldo Luiz Rezende Malard**  
Diretor Executivo  
RG: M - 860603

11.466.953/0001-00  
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 85  
Bairro: Cruzeiro - Cep: 30310-250  
BELO HORIZONTE - MG

Tomada de Preços nº 005/2020

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS)  
TÉCNICO(S) PELO(A) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.466.953/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr. RONALDO LUIZ REZENDE MALARD, portador do Documento de Identidade nº M - 860603, inscrito no CPF sob o nº 124.719.256-34, proponente no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável Técnico dos serviços, até a sua conclusão, o Responsável Técnico RONALDO LUIZ REZENDE MALARD, que está sendo apresentado no presente Termo.

Declaro que está ciente de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Muriaé, com a devida justificativa e desde que o (s) novo (s) Responsável (is) Técnico (s) preencha (m) todos os requisitos exigidos no edital, e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.



Ronaldo Luiz Rezende Malard  
Diretor Executivo  
CLIENTE(S):

11.466.953/0001-66  
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 85  
Bairro: Cruzeiro - Cep: 30310-250  
BELO HORIZONTE - MG



Ronaldo Luiz Rezende Malard  
CREA: MG- 16852/D

Tomada de Preços nº 005/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 036322/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELAS, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NEJA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 11.466.953/0001-66 PROCESSO: 3256410  
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA, 85 - CASA  
BAIRRO: CRUZEIRO - BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30.310-250  
REGISTRO: 46790 DATA DO REGISTRO: 11/03/2010  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 750.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: RONALDO LOTZ REZENDE MALLARD  
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA: MC-16852/D EXPEDIDA EM 16/03/1977 PELO CREA-MG RNP: 1407993020  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/03/2010  
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007  
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
ENGENHARIA SANITÁRIA

NOME: RONALDO VASCONCELOS NOVAIS  
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CARTEIRA: MG-10949/D EXPEDIDA EM 17/12/1973 PELO CREA-MG RNP: 1404865829  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 13/02/2012  
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

NOME: DALTON LUCAS REZENDE MALLARD  
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
CARTEIRA: MG-11015/D EXPEDIDA EM 17/12/1973 PELO CREA-MG RNP: 1403731489  
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 03/09/2015  
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 RESOL: 325 ART.: 004  
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

----- OBJETIVO SOCIAL -----

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ACRESCENTANDO OS SEGUINTEB OBJETIVO

----- Continua ...

PÁGINA 001 DE 002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 036322/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020

S, AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SANEAMENTO AMBIENTAL, CONSULTORIA, PERÍCIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE AMBIENTAL E PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "R", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

-----

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACTUA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 036322/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MAIO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002

*Handwritten signature*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**NÚMERO: 022666/2020**

**VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-ATM ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RONALDO LUIZ BEZENDE MALARD  
 CARTEIRA: MG-16852/D REGISTRO: 04.0.0000016852 RUF: 1407993020  
 DATA DO REGISTRO: 16/03/1977  
 REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 04 / 2008 A 16 / 12 / 2009 - REGULAR  
 REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 00.0.0049035161 NO PERÍODO DE 16/03/1977 A 16/03/1978  
 CPF: 124.719.256-34  
 ENDEREÇO: RUA PATAGONIA, 953 APTO 801 A  
 BAIRRO: SIOM - BELO HORIZONTE/MG  
 CEP: 30.320-080

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/12/1976  
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KRINIRBY - EEK  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHARIA SANITÁRIA

-----

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACTUA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 022666/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE MARÇO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

*Handwritten signature and initials*



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Guanhães/MG, sediada na Praça Néria Coelho Guimarães, 100, Centro, CEP: 39.740-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.307.439/0001-27, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a EME Engenharia Ambiental Ltda, Nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na Avenida Joaquim Linhares, Nº 349, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 1685/D, CONCLUIU de forma satisfatória a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS, para o município, conforme detalhamento dos serviços a seguir:

### 1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objeto do Contrato: Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS, do município de Guanhães/MG.

População Abrangida: 31.262 habitantes.

Período de Execução: 01/08/2016 a 31/12/2016.

Valor com contrato: R\$ 39.868,80 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES





# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2 SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS:

Coordenação, Elaboração e Execução dos Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS, do município de Guanhanes/MG, contemplando:

- ✓ Diagnóstico do sistema de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais, incluindo os provenientes da construção civil (entulhos), unidades de saúde, logística reversa, limpeza urbana, coleta seletiva e de industriais. Fez parte também dos trabalhos entregues a análise e proposições técnicas, assim como, orçamento de todos os investimentos necessários para se obter a eficiência do sistema de manejo de resíduos, indicadores de desempenho, sugestões de programas especiais, projeção dos resíduos em todo município e ações de emergências e contingência.

Fez parte do plano os seguintes projetos técnicos:

### Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS

O PMGIRS, foi elaborado juntamente com PMSB abrangendo uma análise dos problemas, assim como estabelecendo as definições das soluções decorrentes do manejo dos resíduos sólidos, incluindo proposições de melhorias e adequações no sistema existente para possibilitar um gerenciamento eficaz. Assim o plano apresentado conteve:

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Caracterização do município** – Incluindo todos os aspectos do município como histórico, localização, clima, hidrogeologia, vegetação e fauna;
- **Características socioeconômicas** - Evolução do crescimento populacional, saúde pública, educação, economia, indicação das principais carências de planejamento físico territorial, identificação dos programas projetos de interesse do saneamento básico com ênfase para o manejo de resíduos sólidos;
- **Legislação vigente envolvendo o manejo de resíduos sólidos** – Itens da Constituição Federal, Leis Federais, Leis Estaduais, Leis Municipais, Normas, Decretos, Resoluções, Portarias e Deliberações Normativas foram apresentadas com uma efetiva análise de cada uma delas e suas aplicações no município de Dores do Indaiá;
- **Poderes municipais constituídos** + Análise do poder municipal Executivo e do poder legislativo, incluindo suas características e composições.
- **Diagnóstico do sistema de manejo dos resíduos sólidos** - Neste item foi abordado com detalhes a caracterização dos resíduos, serviços de coleta, equipamentos e maquinários utilizado no processo e do destino final, incluindo uma análise da situação encontrada;
- **Prognóstico dos serviços** – Projeção dos resíduos domiciliares, públicos e recicláveis;
- **Frota e maquinário** – No item foi estabelecido toda a frota de veículos e o maquinário necessários para a perfeita implantação de manejo dos resíduos sólidos no município de Dores do Indaiá;

CONFERE COM O ORIGINAL  
OMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

*Handwritten signature and initials*



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Diretrizes estabelecidas** - Foi dada todas as orientações para o perfeito manejo dos resíduos sólidos domiciliares e os provenientes da construção civil (entulhos), unidades de saúde, logística reversa, limpeza urbana, coleta seletiva e de industriais;
- **Identificação dos resíduos sólidos** - Foi realizado a identificação dos resíduos sólidos geradores sujeitos a Plano de Gerenciamento específico, nos termos do Art. 20 da Lei Federal Nº 12.305/2010, ou a Sistema de Logística Reversa, na forma do Art. 33 da Lei Federal Nº 12.305/2010, observadas as disposições da Lei Federal Nº 12.305/2010;
- **Procedimentos operacionais** - Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei Federal Nº 11.445/2007;
- **Criação de indicadores de desempenho** - Foi criado indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- **Identificação de áreas** - Foi realizado um estudo para indicação das possíveis áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o Plano Diretor de que trata o §1º do Art. 182 da Constituição Federal e o Zoneamento Ambiental;
- **Sugestão para Consórcio** - Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Guanhães


## ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Ações de emergências e contingências** - As iniciativas no caso de falhas no sistema de manejo dos resíduos sólidos por vários motivos foram abordadas e soluções foram apresentadas para solução dos problemas;
- **Investimentos** - Uma estimativa de custos para os investimentos estabelecidos foi colocada neste tópico do trabalho.

### 3 EQUIPE TÉCNICA

<b>RONALDO LUIZ REZENDE MALARD</b> Engenheiro Sênior - Eng. Civil, especialista em Saneamento Ambiental	<b>DALTON LUCAS REZENDE MALLARD</b> Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do Trabalho
<b>ANDRÉ PEREIRA NEIVA</b> Biólogo, especialista em Eng. Ambiental, MBA em Gestão de Projetos	<b>GERALDO EDIBERTO FERNANDES</b> Advogado
<b>RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO</b> Administração	<b>ALICE VILELA BARROS SANTOS</b> Psicóloga
<b>LUCAS AROEIRA MARLIERE</b> Ecólogo	<b>DENISE MURTA FERNANDES ARCHER</b> Advogado
<b>FLÁVIO MALLARD SOARES</b> Geógrafo	<b>DANIEL LOPES FERREIRA</b> Engenheiro Ambiental e Sanitarista
<b>MÔNICA BEATRIZ TSCHOESPE</b> Psicóloga, especialista em Educação Ambiental, Gestão Ambiental e de Pessoas	<b>FRANCISLENE MICHELLE DIAS</b> Assistente Social
<b>INGRID SANTOS CUSTODIO</b> Estagiária de Engenharia Ambiental	<b>DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA</b> Administração
<b>BRUNO LUIZ MARTINS CARNEIRO</b> Gestão Ambiental	<b>IAGO VICTOR SOARES GONÇALVES</b> Estagiária de Engenharia Ambiental
<b>ANTONIO CARLOS DAMÁSIO DE SOUZA</b> Administrador e Economista	<b>CARLOS WILKER NASCIMENTO</b> Engenheiro Agrônomo

Guanhães, 16 de Dezembro de 2018.

  
Débora Duarte Mala

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente

  
CONFERE COMO ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 38740-000 - Fone: (33) 3421-1504

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27


**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**
**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**
**1420190002080**

Número da ART: 14201700000003816533.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 8/6/2017..... Baixada em: .....  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.....  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES..... CPF/CNPJ: 18307439000127.  
 Logradouro: PRAÇA PRAÇA NÉRIA COELHO GUIMARÃES,..... Nº: 100...  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: GUANHÃES,..... UF: MG..... CEP: 39740-000  
 Contrato: ..... celebrado em 5/1/2015..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: R\$ 214535,18..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº: 0.....  
 Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....  
 Cidade: GUANHÃES,..... UF: MG..... CEP: 39740-000  
 Data de início: 5/1/2015..... Previsão de Término: .....  
 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO,..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES..... CPF/CNPJ: 18307439000127.  
 Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO ,  
 Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO LIMPEZA  
 URBANA COLETA E TRANSP , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE  
 AMBIENTAL SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIKO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO  
 ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA , Quantidade 1,00 ,  
 Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade  
 1,00 , Unidade un.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002080/2019**  
**08/04/2019, 11:46:55**  
**1420190002080**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.686/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART de Obra ou Serviço  
14201700000003816533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 1407993020

Registro: 04.0.0000016852

Empresa contratada:  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: 46790

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

CNPJ: 18.307.439/0001-27

Logradouro: **PRAÇA PRAÇA NÉRIA COELHO GUIMARÃES,**

Nº: 000100

Cidade: **GUANHÃES**

Bairro: **CENTRO**

CEP: 39740000

Contrato:

Contratado em: **16/12/2014**

Valor: **214.535,18**

Tipo de contratação: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DIVERSOS**

Nº: 000000

Cidade: **GUANHÃES**

Bairro: **DIVERSOS**

CEP: 39740000

Data de início: **05/01/2015** Prazo de término: **31/12/2016**

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

CNPJ: 18.307.439/0001-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - COORDENAÇÃO		
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, SANEAMENTO, SANEAMENTO	1,00	un
2 - EXECUÇÃO		
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP	1,00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO	1,00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL	1,00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1,00	un

Após conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSEB E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE GUANHÃES.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

O/Outros sem verdadeira(s) informações acima

*Ronaldo Luiz Rezende Malard* do *18* de *jun* de *2017*

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

RNP: 1407993020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES CNPJ: 18.307.439/0001-27**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao contratante no site do Crea.
  - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)
  - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- VALOR DA OBRA: R\$ 214.535,18. ÁREA DE ATUAÇÃO: REDE AMBIENTAL, REDE AMBIENTAL, REDE AMBIENTAL, REDE AMBIENTAL, REDE AMBIENTAL.



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 214,82

Registrada em: 08/06/2017

Valor Pago: 214,82

Nosso Número: 000000003765819



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG, sediada na Praça Néria Coelho Guimarães, 100, Centro, CEP: 39.740-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.307.439/0001-27, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a EME Engenharia Ambiental Ltda, Nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na Avenida Joaquim Linhares, Nº 349, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 1685/D, CONCLUIU de forma satisfatória a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o município, conforme detalhamento dos serviços a seguir:

### 1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objeto do Contrato: Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Guanhanes/MG.

População Abrangida: 31.262 habitantes.

Período de Execução: 16/12/2014 a 31/12/2016.

Valor com contrato: R\$ 174.863,18 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27







# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2 SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS:

Coordenação, Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, do município de Guanhanes/MG, contemplando:

- ✓ Sistema de captação, adução, tratamento, reservatórios e distribuição de água, urbano e rural, incluindo análise e proposições técnicas, assim como, orçamento de todos os investimentos necessários para se obter a eficiência de todas as unidades;
- ✓ Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, urbano e rural, incluindo análise e proposições técnicas, assim como, orçamento de todos os investimentos necessários para se obter a eficiência de todas as unidades;
- ✓ Sistema de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais, incluindo os provenientes da construção civil (entulhos), unidades de saúde, logística reversa, limpeza urbana, coleta seletiva e de industriais. Fez parte também dos trabalhos entregues a análise e proposições técnicas, assim como, orçamento de todos os investimentos necessários para se obter a eficiência do sistema de manejo de resíduos;
- ✓ Sistema de drenagem pluvial urbana e rural com análise e estudo de hidrológicos, precipitações pluviométricas e previsão de vazões máximas decorrentes dessas precipitações, assim como definindo todas as características da rede para seu escoamento. Fez parte também dos trabalhos entregues o orçamento de todos os investimentos necessários para se obter a eficiência do sistema de manejo de águas pluviais;

Praça Nória Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501  
Fax: (33) 3421-4515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27







# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elaboração e execução do Programa de Mobilização Social junto a população do município, incluindo reuniões, bem como, a elaboração de questionários, a distribuição dos mesmos e os estudos estatísticos das informações obtidas com a finalidade de se ter um essencial conhecimento das carências da população. Em todas as reuniões foram adotadas técnicas com o objetivo de possibilitar os atores expressar seus questionamentos referentes aos quatro pilares do saneamento básico.

fez parte do plano, os seguintes projetos técnicos:

## Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

O Plano Municipal de Saneamento Básico realizado pela EME Engenharia Ambiental, conforme o edital e as diretrizes da Lei Federal, foi composto dos seguintes produtos:

- Produto "A" – Definição dos Comitês - Assessorar a Prefeitura Municipal na elaboração de decreto para designar os comitês de Executivo e de Coordenação;
- Produto "B" – Mobilização Social – Motivar a população do município no sentido de colaborar com a elaboração do PMSB estabelecendo as necessidades em relação ao saneamento básico;
- Produto "C" – Diagnóstico Técnico Participativo – Estabelecer a real situação do município abrangendo todos os assuntos de interesse como história do município, localização, situação na região, relevo, clima, geologia, fauna, população, características socioeconômicas, saúde pública, educação, cultura e demais infraestruturas sociais. Uma análise crítica construtiva dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, recolhimento e tratamento de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais foi também elaborada;

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27





# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Produto "D" – **Prospectiva e Planejamento Estratégico** – Realizar uma análise de todos os dados estabelecidos no Produto C, definindo soluções para os problemas encontrados com a finalidade de proporcionar a população do município saúde e proteção ao meio ambiente
- Produto "E" – **Programas Projetos e Ações** – Estabelecer soluções concretas e localizadas para cada problema detectado, bem como alternativas que permitam a mobilidade da política de saneamento básico a ser implantada definindo os valores dos investimentos necessários;
- Produto "F" – **Plano de Execução** – Apresentar as iniciativas e propostas dos programas, projetos e ações, definindo um plano execução a curto, médio e longo prazos, definido inclusive as fontes dos recursos financeiros, como estabelece a Lei Federal;
- Produto "G" – **Minuta de Lei** – Foi apresentado ao governo municipal um projeto de lei para a efetivação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Guanhães;
- Produto "H" – **Indicadores de Desempenho** – Foi apresentado uma metodologia e procedimento para verificação do andamento da real implantação do PMSB no município durante o período de 20 anos, por meio de indicadores;
- Produto "I" – **Sistema de Informação** – Uma maneira de copilar os dados e proceder análise dos mesmos foi esclarecida para um efetivo acompanhamento das atividades de investimentos realizados;
- Produto "J" – **Relatórios Mensais** – Foram produzidos e entregues relatórios mensais simplificados com a finalidade de possibilitar um acompanhamento por parte do governo executivo municipal das atividades que eram desenvolvidas;

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27





# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Produto "K" – Relatório Final – A EME Engenharia ambiental apresentou um relatório final com todos os principais detalhes decorrentes da execução do PMSB no município de Guanhães

## 3 EQUIPE TÉCNICA

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

Engenheiro Sênior – Eng. Civil, especialista em Saneamento Ambiental

**ANDRÉ PEREIRA NEIVA**

Biólogo, especialista em Eng.ª Ambiental, MBA em Gestão de Projetos

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**

Administração

**LUCAS AROEIRA MARLIERE**

Ecólogo

**FLÁVIO MALLARD SOARES**

Geógrafo

**MÔNICA BEATRIZ TSCHOESPE**

Psicóloga, especialista em Educação Ambiental, Gestão Ambiental e de Pessoas

**INGRID SANTOS CUSTODIO**

Estagiária de Engenharia Ambiental

**BRUNO LUIZ MARTINS CARNEIRO**

Gestão Ambiental

**ANTONIO CARLOS DAMÁSIO DE SOUZA**

Administrador e Economista

**DALTON LUCAS REZENDE MALLARD**

Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do Trabalho

**GERALDO EDIBERTO FERNANDES**

Advogado

**ALICE VILELA BARROS SANTOS**

Psicóloga

**DENISE MURTA FERNANDES ARCHER**

Advogado

**DANIEL LOPES FERREIRA**

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

**FRANCISLENE MICHELLE DIAS**

Assistente Social

**DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA**

Administração

**IAGO VICTOR SOARES GONÇALVES**

Estagiária de Engenharia Ambiental

**CARLOS WILKER NASCIMENTO**

Engenheiro Agrônomo

Guanhães, 16 de Dezembro de 2016.

  
**Débora Duarte Maia**

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Guanhães

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3424-1501

Fax: (33) 3424-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1420190002080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 14201700000003816533.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 8/6/2017..... Baixada em: .....  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.....  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES..... CPF/CNPJ: 18307439000127.  
 Logradouro: PRAÇA PRAÇA NÉRIA COELHO GUIMARÃES,..... Nº: 100...  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: GUANHÃES..... UF: MG..... CEP: 39740-000  
 Contrato: ..... celebrado em 5/1/2015..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: R\$ 214535,18..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº: 0...  
 Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....  
 Cidade: GUANHÃES..... UF: MG..... CEP: 39740-000  
 Data de Início: 5/1/2015..... Previsão de Término: .....  
 Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES..... CPF/CNPJ: 18307439000127.  
 Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO ,  
 Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO LIMPEZA  
 URBANA COLETA E TRANSP , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE  
 AMBIENTAL SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO  
 ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA , Quantidade 1,00 ,  
 Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade  
 1,00 , Unidade un.....

Informações Complementares

.....  
 .....  
 .....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002080/2019

08/04/2019, 11:46:55

1420190002080

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800-283-0273 - Atendimento: 0800-031-2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** CREA-MG  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART de Obra ou Serviço**  
14201700000003816533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 1407993020

Registro: 04.0.0000016852

Empresa contratada:  
**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: 46790

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

CNPJ: 18.307.439/0001-27

Logradouro: **PRAÇA PRAÇA NÉRIA COELHO GUITARÃES,**

Nº: 000100

Cidade: **GUANHÃES**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 39740000

Conteúdo:

Celebrado em: **16/12/2014**

Valor: **214.535,18**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DIVERSOS**

Nº: 000000

Cidade: **GUANHÃES**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **MG**

CEP: 39740000

Data de início: **05/01/2015** Data de término: **31/12/2016**

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

CNPJ: 18.307.439/0001-27

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - COORDENAÇÃO		
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, SANEAMENTO, SANEAMENTO	1.00	un
2 - EXECUÇÃO		
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP	1.00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, LIMP. URBANA TRATAMENTO DO LIXO	1.00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, REDE PLUVIAL	1.00	un
ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, SANEAMENTO, SIST. DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE GUANHÃES.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiras as informações acima

*Ronaldo Luiz Rezende Malard* de 2017

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

RNP: 1407993020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES** CNPJ: 18.307.439/0001-27

Valor da ART: 214,82

Registrada em: 08/06/2017

Valor Pago: 214,82

Nosso Número: 000000003765819

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

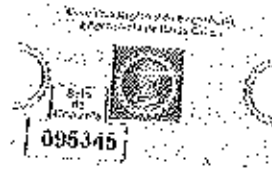
VALOR DA OBRA: R\$ 214.535,18. ÁREA DE AÇÃO: ESTO AMBIENTE, ESTO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE.

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312/32





001/2014



## ATESTADO TÉCNICO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, autarquia sediada na Rua Nonô Ventura, 394, Itaúna/MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 21.260.443/0001-91, vem pelo presente instrumento ATESTAR para os devidos fins e efeitos de direito que a EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., nº do registro no CREA 46790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.466.953/0001-66, localizada na Rua Joaquim Linhares, 349 bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 16852/D, prestou serviços de coordenação técnica, assessoria e consultoria ambiental na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itaúna, no período de 12/09/2013 a 21/03/2014, tendo como referência a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 1677876 e descrição das características a seguir;

### 1- DADOS DA OBRA E SERVIÇO TÉCNICO:

Empreendedor: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Endereço: Rua Nonô Ventura, 394, Itaúna/MG.

Município: Itaúna/MG

Período de execução do projeto: 12/09/2013 a 21/03/2014

Objeto: Consultoria e assessoria na elaboração do Plano Municipal do Saneamento Básico de Itaúna

População do município: 90.084 habitantes.

### 2 - SERVIÇOS CONTRATADOS

Consultoria e assessoria técnica na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itaúna – PMSBI, contemplando a entrega dos seguintes produtos:

- PRODUTO 1 - Oficina de capacitação aos membros dos comitês;
- PRODUTO 2 - Elaboração do plano de trabalho e plano de mobilização e comunicação social;
- PRODUTO 3 - Oficina de capacitação aos membros para a aplicação das metodologias de trabalho;
- PRODUTO 4 - Desenvolvimento e acompanhamento do plano contemplando os subprodutos:
  - o Diagnóstico da situação do saneamento básico;

Rua Nonô Ventura, 394 - Bairro Lourdes - Itaúna/MG - CNPJ: 21.260.443/0001-91  
Tel: 37 3249 5800 www.saaeitauna.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420140002347**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD...

..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):  
Profissional: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD.....  
Registro: 04.0.0000016652..... RNP: 1407993020.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420140000001979782.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: ..... Baixada em: 31/3/2014.....  
Forma do Registro: substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.....

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE..... CPF/CNPJ: 21260443000191  
Logradouro: RUA NONÔ VENTURA..... Nº: 394.....  
Complemento: ..... Bairro: LOURDES.....

Cidade: ITAÚNA..... UF: MG..... CEP: 35680-205  
Contrato: ..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: 1420140000001677978  
Valor do contrato: R\$ 50000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação Institucional:  
Endereço da obra/serviço: RUA NONÔ VENTURA..... Nº: 394.....  
Complemento: ..... Bairro: LOURDES.....  
Cidade: ITAÚNA..... UF: MG..... CEP: 35680-205

Data Início: 22/9/2013. Conclusão efetiva: 21/3/2014. Coord. Geográficas:  
Finalidade: AMBIENTAL..... Código:  
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE..... CPF/CNPJ: 21260443000191

Atividade Técnica: ASSESSORIA ESTUDO SANEAMENTO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1.00 , Unidade un; CONSULTORIA ESTUDO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 1.00 , Unidade un.....

Observações  
COORDENAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELAB DO PLANO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA/MG.....

Informações Complementares  
A ART 1679782 citada no atestado emitido pelo SAAE, datado de 05/05/2014, foi cancelada e substituída pela Art 1797982.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00095345 a 00095346, o documento contendo 2 folha(s), emitido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140002347/2014

15/05/2014, 10:46:58

1420140002347

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada e o responsável técnico vinculado a estar no vício e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Águas Caldas, 1600 - São Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
Tel-fone: (31) 3209-9100 - Ouvidoria: (31) 3210-0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*Handwritten signature and initials*



PREFEITURA  
RIO ACIMA



## ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal do Rio Acima/MG, sediada na Rua Antonio Carlos, S/N, Centro, CEP: 34300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.108/0001-85, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a EME Engenharia Ambiental Ltda, nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na Avenida Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG -- CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 1685/D, CONCLUIU de forma satisfatória a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB para o município, tendo como referência a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA nº 2102536 e conforme detalhamento dos serviços a seguir:

### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

Objeto do Contrato: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Rio Acima/MG.

População Abrangida: 9.816 habitantes.

Período de Execução: 14/11/2013 a 31/10/2014

Valor com contrato: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais).

ART: CREA nº 2102536.

### **SERVIÇOS CONTRATADOS:**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB para o município do Rio Acima/MG contemplando:

- Sistema de captação, tratamento e distribuição de água, urbano e rural;
- Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, urbano e rural;

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES





- Sistema de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos e rurais, inclusive os resíduos de saúde;
- Sistema de drenagem pluvial urbana e rural;
- Execução do Programa de Mobilização Social junto à população.

Com os seguintes produtos:

1. Plano de Trabalho;
2. Plano de Comunicação e Mobilização Social;
3. Diagnóstico Técnico-Participativo dos Serviços de Saneamento Básico;
4. Prognóstico contemplando objetivos e metas por componente do saneamento e alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico no município (prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social);
5. Programas, projetos e ações por componente do saneamento, com ações emergenciais e contingenciais cabíveis e hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários no município;
6. Plano de investimentos dos programas, projetos e ações propostos;
7. Sistema de informações de saneamento básico do município com seleção dos indicadores para monitoramento do PMSB;
8. Versão final da Minuta de Projeto de Lei do PMSB.

## EQUIPE TÉCNICA

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
Engenheiro Sênior – Eng. Civil, especialista  
em Saneamento Ambiental

**DALTON LUCAS REZENDE MALLARD**  
Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do  
Trabalho

**ANDRÉ NEIVA PEREIRA**  
Biólogo, especialista em Eng.ª Ambiental,  
MBA em Gestão de Projetos

**MARCOS SOUZA CHAIM**  
Químico Industrial, especialista em Gestão  
Ambiental

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**  
Administração

**ELDERSON CARLOS GLETO**  
Administrador de Empresas

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



1916 2016  
**PREFEITURA  
RIO ACIMA**



**PAULO RENATO R. COSAC SCHMALZ**

Engenheiro Ambiental - Técnico em  
Informática

**FLÁVIO MAIARI SOARES**

Geógrafo

**RONILDA CRISTINA DE C. B. NETTO**

Secretária

**KAMILA VILELA BARRROS SANTOS**

Graduada em Engenharia Ambiental

**ANNA CLÁUDIA SALGADO O. E SILVA**

Graduada em Engenharia Ambiental

**LUCAS AROEIRA MARLIERE**

Ecólogo

Rio Acima, 05 de dezembro de 2014.

**Antônio César Pires de Miranda Junior**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

*Handwritten initials/signature.*



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150002597**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **ROMALDO LUIZ REZENDE MALARD**, referente à(s) Anulação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROMALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
 Registro: **04.9.0000016853** RNP: **1407993020**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **1420140000002102536** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**  
 Registrada em: **21/10/2014** Baixada em: **31/10/2014**  
 Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**  
 Empresa Contratada: **RNE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA** CPF/CNPJ: **10312108000185**  
 Logradouro: **RUA ANTONIO CARLOS** Nº: **0**  
 Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **RIO ACIMA** UF: **MG** CEP: **34300-000**  
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART:  
 Valor do contrato: **R\$ 107000,00** Tipo do contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
 Ação Institucional:  
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERGOS** Nº: **0**  
 Complemento: Bairro: **DIVERSOS** UF: **MG** CEP: **34300-000**  
 Cidade: **RIO ACIMA**  
 Data início: **14/11/2013** Conclusão efetiva: **31/10/2014** Coord. Geográficas:  
 Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO** Código:  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA** CPF/CNPJ: **10312108000185**  
 Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**; **EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**.

**Observações**

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL (DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO, OBJETIVOS E METAS); LBI SANEAMENTO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 151403 a 151405, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150002597/2015**

**06/05/2015, 15:02:12**

**1420150002597**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que compõe o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa física ou jurídica e o responsável técnico indicado estiver ou não a ser incluído em seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade ao curso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1800 - Santa Agadeta - Belo Horizonte, CEP: 31140-001

Tel: (31) 3243-8760 - Fax: (31) 3243-0273 - Atendimento: (31) 3243-2738 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*Handwritten signature*



## ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá MG-, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1.014, Centro, CEP: 39580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.681.423/0001-57, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a EME Engenharia Ambiental Ltda, nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na Rua Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 1685/E, CONCLUIU de forma satisfatória a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para o município, tendo como referência a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA nº 2102579 e conforme detalhamento dos serviços a seguir:

### **1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

Objeto do Contrato: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Francisco Sá.

População Abrangida: 24.912 habitantes.

Período de Execução: 24/01/2014 a 31/10/2014

Valor com contrato: R\$ 193.674,60 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

ART: CREA nº 2102579

### **2 SERVIÇOS CONTRATADOS:**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico -- PMSB para o município de Francisco Sá/MG contemplando:

- Sistema de captação, tratamento e distribuição de água, urbano e rural;

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

11/11/14

4



- Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, urbano e rural;
- Sistema de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos e rurais, inclusos os resíduos de saúde;
- Sistema de drenagem pluvial urbana e rural.
- Execução do Programa de Mobilização Social junto à população

Com os seguintes produtos executados:

Produto 1: Elaboração do Plano de Mobilização Social;

Produto 2: Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;

Produto 3: Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas;

Produto 4: Programas, projetos e ações;

Produto 5: Ações para emergência e contingências;

Produto 6: Proposição e Criação de Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Produto 7: Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Produto 8: Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

### 3 EQUIPE TÉCNICA

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
Engenheiro Sênior – Eng. Civil, especialista  
em Saneamento Ambiental  
Coordenador Geral

**DALTON LUCAS REZENDE MALLARD**  
Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do  
Trabalho  
Coordenador

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ- MG**  
Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro, 39.580-000  
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1326 – prefeiturafranciscosá@yahoo.com.br



**ANDRÉ NEIVA PEREIRA**

Biólogo, especialista em Eng.ª Ambiental,  
MBA em Gestão de Projetos

**MARCOS SOUZA CHAIM**

Químico Industrial, especialista em Gestão  
Ambiental

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARÓ FILHO**

Administração

**ELDERSON CARLOS CLETO**

Administrador de Empresas

**PAULO RENATO R. COSAC SCHMALZ**

Engenheiro Ambiental - Técnico em  
Informática

**KAMILA VILELA BARROS SANTOS**

Graduanda em Engenharia Ambiental

**FLÁVIO MALLARÓ SOARES**

Cadêrofo

**ANNA CLÁUDIA SALGADO O. E SILVA**

Graduanda em Engenharia Ambiental

**MÔNICA BEATRIZ TSCHOESPE**

Psicóloga e Comunicadora Social,  
especialista em Educação Ambiental, Gestão  
Ambiental e de Pessoas

**LUÇAS AROEIRA MARLIERE**

Ecólogo e Comunicador Social

**THALES SETTE MOUTINHO**

Engenheiro Ambiental

**RONILDA CRISTINA DE C. D. NETTO**

Secretária

**LUANA RODRIGUES CARDOSO**

Estagiária

**NIVALDO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR**

Estagiário

**RAFAELA SANTANA VELOSO**

Graduanda em Engenharia Civil


Francisco Sá, 31 de Outubro de 2014

  
Denilson Rodrigues Silveira  
Prefeito Municipal

Denilson Rodrigues Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
FRANCISCO SÁ - MG





  
CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO

1420150002598

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICADOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MARIANO, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RONALDO LUIZ REZENDE MARIANO  
 Registro: 04.0.0000016852..... RNP: 1407993020.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420140000002103879.. Tipo do ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 21/10/2014..... Baixada em: 31/10/2014.....  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: BNE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ..... CPF/CNPJ: 22681423000157  
 Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS..... Nº: 1014..  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: FRANCISCO SÁ..... UF: MG..... CEP: 39580-000  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: R\$ 193674,60..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação Institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS..... Nº: 0.....  
 Complemento: DIVERSOS..... Bairro: DIVERSOS.....  
 Cidade: FRANCISCO SÁ..... UF: MG..... CEP: 39580-000  
 Data Início: 21/11/2014. Conclusão efetiva: 31/10/2014 Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ..... CPF/CNPJ: 22681423000157  
 Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO, Quantidade 1,00, Unidade un, EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO, Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações  
 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL; DIAGNÓSTICO; PROGNÓSTICO; OBJETIVOS E METAS; LEI DE SANEAMENTO.....

Informações Complementares.....

CERTIFICADOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico CAT, conforme selos de autenticidade 151406 e 151408, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150002598/2015**  
**06/05/2015, 15:16:59**  
**1420150002598**

A CAT é quel o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT é quel o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante e a responsabilidade técnica assumida em seu nome a ser integrada ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Av. Afonso Cabral, 1500 - Santa Agadita - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
 Telefone: (31) 3209-8760 - Ouvidoria: (31) 3833-0773 - Atendimento: (656) 034-2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*Handwritten signature and initials*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 00.460.408/0001-46  
Rua Quintino Bocaiuva, 260 - Centro  
CEP: 37.600-000 - CAMBUÍ - MG  
www.saacambui.com.br



## ATESTADO TÉCNICO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, sediada na rua Quintino Bocaiuva, nº 260, Centro, Cambuí/MG – CEP: 37.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a EME Engenharia Ambiental Ltda, nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na Rua Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Ronaldo Luiz Rezende Matard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 16852/D, CONCLUIU de forma satisfatória a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para o município, em atendimento ao contrato Nº 039/2013, tendo como referência o detalhamento dos serviços a seguir:

### 1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

**Objeto do Contrato:** Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Cambuí/MG.

**População Abrangida:** 28.402 Habitantes.

**Valor com contrato:** R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos)

**Contrato nº:** 039/2013

**Período de Execução:** 14/10/2013 a 11/08/2015

### 2 SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para o município de Matipó/MG contemplando:

- Sistema de captação, tratamento e distribuição de água, urbano e rural;

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*





- Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, urbano e rural;
- Sistema de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos e rurais, inclusive os resíduos de saúde (inclui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos)
- Sistema de drenagem pluvial urbana e rural;
- Execução do Programa de Mobilização Social junto à população.

Com os seguintes produtos executados:

#### **Produto 1 - Projeto de elaboração do Plano - Plano de Mobilização Social**

1.1 Designação do Comitê de Coordenação (formado pelos representantes do tomador e da consultoria); 1.2 Designação do Comitê Executivo (formado pelos profissionais que efetivamente realizarão os serviços); 1.3 Planejamento das atividades de mobilização social/Elaboração do Cronograma.

#### **Produto 2 – Diagnóstico da situação dos serviços de saneamento no município**

2.1 Relatório abrangendo coleta de dados gerais e da legislação aplicável, caracterização do município e diagnósticos da situação institucional e econômico financeira dos serviços e do município, dos serviços de abastecimento de água, dos serviços de esgotamento sanitário, dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, dos serviços de drenagem e de manejo de águas pluviais, da expansão urbana e ocupação do território, da habitação, da saúde, do meio ambiente e dos recursos hídricos.

2.2 Registro das atividades realizadas.

#### **Produto 3 – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços – Objetivos e Metas**

3.1 Relatório com alternativas de gestão (incluindo a prestação) dos serviços; demanda dos serviços públicos de saneamento - curto, médio e longo prazos; cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico;

  
  
**CONFERE COMO ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES**



definição de diretrizes/estratégias; compatibilização da demanda por saneamento básico com as ações do plano; hierarquização das áreas de intervenção prioritária; definição de objetivos e metas curto, médio e longo prazos; atendimento aos padrões de potabilidade da água para consumo e condições adequadas para outros usos; projeção de investimentos para alcançar as metas e viabilizar a universalização do acesso aos serviços (indicar fontes de recursos); proposta de arranjo alternativo ou readequação do modelo de organização jurídico institucional existente, com descrição de todos os órgãos, instrumentos, sistemas, capacidade institucional para a gestão dos serviços nos quatro componentes; procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as políticas e os planos nacional e estadual de recursos hídricos; análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços. 3.2 Registro das atividades realizadas.

#### **Produto 4 -- Definição dos programas, projetos e ações. Ações para emergência e contingências**

4.1 Relatório prevendo programação de ações imediatas; definição dos programas, projetos e ações com estimativas de custos, baseadas no Prognóstico; formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade dos Programas, Projetos e Ações; mecanismos de promoção do direito à cidade; mecanismos de promoção da saúde e da qualidade de vida; mecanismos de promoção da sustentabilidade ambiental; mecanismos de melhoria do gerenciamento e da prestação dos serviços; planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária; regras e diretrizes para situações críticas, de contingência e desastres, na prestação de serviços, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência; diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água. 4.2 Registro das atividades realizadas.

#### **Produto 5 -- Mecanismos de controle social - instrumentos de monitoramento**

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



5.1 Relatório com procedimentos para o monitoramento dos objetivos e metas; para a avaliação de indicadores técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços; definição de indicadores sanitários, epidemiológicos,

ambientais e socioeconômicos; definição de indicadores do acesso, da qualidade e da relação com outras políticas; definição de indicadores do acesso, da qualidade e da relação com outras políticas; determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços; definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do plano; 5.2 Registro das atividades realizadas;

### Produto 6 – Relatório Final do Plano

6.1 Relatório - documento síntese para discussão e realização de atividade (s) de participação social para discussão do Plano; 6.2 Sistematização dos relatórios dos produtos 1 a 6, com consolidação das contribuições da população ao longo da elaboração do Plano; 6.3 Elaboração do Documento Final, apresentado à população e aprovado pelo chefe dos Poderes Executivo e Legislativo, que atendam todas as exigências de análise técnica dos órgãos Federais e Estaduais.

### 3 EQUIPE TÉCNICA

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
Engenheiro Sênior – Eng. Civil, especialista  
em Saneamento Ambiental

**DALTON LUCAS REZENDE MALLARD**  
Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do  
Trabalho

**ANDRÉ NEIVA PEREIRA**  
Biólogo, Especialista em Eng.º Ambiental, MBA  
em Gestão de Projetos

**MARCOS SOUZA CHAIM**  
Químico Industrial, Especialista em Gestão  
Ambiental

CONFERE COMO ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES



SERVÍÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 09.460.805/0001-46  
Rua Antônio Bocalini, 260 - Centro  
CEP: 37.609-480 - CAMBUÍ - MG  
www.saee.com.br



**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**  
Administração

**ELDERSON CARLOS GLETO**  
Administrador de Empresas

**FLÁVIO MALLARD SOARES**  
Geógrafo, Especialista em Geoprocessamento

**LUCAS AROEIRA MARLIERE**  
Ecólogo

**MÔNICA BEATRIZ TSCHOESPE**  
Psicóloga, especialista em Educação  
Ambiental, Gestão Ambiental e de Pessoas

**GERALDO EDIBERTO FERNANDES**  
Advogado

**VILMA APARECIDA DE SOUZA GOMES**  
Serviço Social

**ALICE VILELA BARROS SANTOS**  
Psicóloga

**ANTÔNIO CARLOS DAMÁSIO DE SOUZA**  
Administrador de Empresas/ Economista

**JOÃO PEREIRA DE MELLO NETO**  
Eng.º Civil, especialista em Engenharia  
Sanitária

**LUIZA TAVARES YAMAGUCHI**  
Arquiteta Urbanista

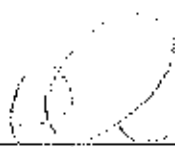
**ANNA CLÁUDIA SALGADO O. E SILVA**  
Graduando em Engenharia Ambiental

**THÁISSA MARQUES M. PIMENTEL**  
Graduanda em Engenharia Ambiental

**KAMILA VILELA BARRIOS SANTOS**  
Graduanda em Engenharia Ambiental /  
Técnica em Meio Ambiente

Atestamos, portanto, que todos os serviços foram realizados em conformidade as especificações do Contrato Administrativo Nº 039/2013 celebrado entre as partes, e de acordo com a Legislação e Normas Técnicas pertinentes, tendo os mesmos sido executados em Belo Horizonte e no município de Matipó, e sido aceitos e aprovados pelo SAAE - CAMBUÍ.

Cambuí, 04 de Agosto de 2015

  
Luiz Paulo Claudino  
Diretor

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005699**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARDU...

Referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RONALDO LUIZ REZENDE MALARDU.....

Registro: 04.0.0000016052..... RNP: 1407993620.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201500000002511304 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.

Registrada em: 9/6/2015..... Data da em: 11/6/2015.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: ENE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.....

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ..... CPF/CNPJ: 00460408000146

Logradouro: RUA AMÉLIA LOPES..... Nº: 47.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: CAMBUÍ..... UF: MG..... CEP: 37600-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R\$ 81300,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº: 0.....

Complemento: DIVERSOS..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: CAMBUÍ..... UF: MG..... CEP: 37600-000

Início: 14/10/2013 Conclusão efetiva: 11/6/2015..... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ..... CPF/CNPJ: 00460408000146

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO, Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO, OBJETIVOS E METAS, LEI DE SANEAMENTO.

*[Handwritten signature]*



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005699**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420150000002641614 Tipo da ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 14/8/2015..... Baixada em: 11/6/2015.....  
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: ENE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.....  
 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ..... CPF/CNPJ: 00460408000146  
 Logradouro: RUA ANIELTA LOPES..... Nº: 47.....  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: CAMBUÍ..... UF: MG..... CEP: 37600-000  
 Contrato: 079/2013..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420150000002511384  
 Valor do contrato: R\$ 01300,00..... Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº: .....  
 Complemento: DIVERSOS..... Bairro: DIVERSOS.....  
 Cidade: CAMBUÍ..... UF: MG..... CEP: 37600-000  
 Início: 10/10/2013 Conclusão efetiva: 11/6/2015... Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....  
 Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ..... CPF/CNPJ: 00460408000146  
 Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 1,00 , Unidade un;  
 EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

**Observações**  
 PROJETO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO, OBJETIVOS E METAS, LEI DE SANEAMENTO.....

**Informações Complementares**  
 .....

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme meios de segurança 173363 a 173367, o documento contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005699/2015**  
 26/08/2015, 15:01:58  
 1420150005699

- A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que compoza o registro de atestado no Crea.
- A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no nome a ser inscrito no seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A CAT é válida em todo o território nacional.

- A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, sem correção de situação do registro da ART.
- A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Conselho ([www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)).
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, restando a ação à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Av. Álvaro Cabral, 1650 - São João Agriícola - Br. Homenage - CEP: 30170-001  
 Telefone: (31) 259-9700 - Fonefax: (31) 251-0923 - Atendimento: (31) 251-2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

e-mail: gabinete@piraubamg.gov.br



### ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG, sediada na Rua Opemá, n.º 610, centro, CEP: 36.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-09, vem pelo presente instrumento atestar para devidos fins e efeitos de direito que a EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, nº de registro no CREA 46790, inscrita sob o CNPJ nº 11.466.953/0001-66, localizada na Avenida Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.310-400, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ronaldo Luiz Rezende Malard, CPF 124.719.256-34, identidade M-860.603 e CREA 1685/D, CONCLUIU de forma satisfatória a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico -- PMSB para o município, tendo como referência a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA nº 2202960 e conforme detalhamento dos serviços a seguir:

#### 1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objeto do Contrato: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piraúba, visando implementar uma política de saneamento através do diagnóstico do conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, caracterização dos impactos sobre a bacia e o planejamento visando desenvolvimento sustentável, conforme Contrato de Repasse nº 365514.29/2012 firmado entre o município Piraúba e a AGEVAP intermediado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com especificações técnicas, projeto e planilhas anexos ao edital.

População Abrangida: 10.862 habitantes.

Período de Execução: 23/10/2012 a 19/12/2014

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES





Valor com contrato: R\$ 154.840,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

ART: CREA nº 2202960

## 2 SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico -- PMSB para o município de Piraúba/MG contemplando:

- Sistema de captação, tratamento e distribuição de água, urbano e rural;
- Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, urbano e rural;
- Sistema de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos e rurais, inclusos os resíduos de saúde;
- Sistema de drenagem pluvial urbana e rural;
- Execução do Programa de Mobilização Social junto à população.

Com os seguintes produtos:

Produto 1: Planejamento do processo de elaboração do Plano e Mobilização Social. Subproduto: 1.Plano de Trabalho.

Produto 2: - Diagnóstico da situação do saneamento básico. Subprodutos: 1.Relatório contendo a caracterização do município e o diagnóstico da situação de cada um dos setores do saneamento básico. 2. Oficina para apresentação do diagnóstico e participação da sociedade. 3. Apresentação do documento final.

Produto 3: - Prognósticos e alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas. Subprodutos: 1. Alternativas de gestão dos serviços públicos de saneamento básico. 2.Necessidades dos serviços públicos de saneamento e definição dos cenários de referência. 3. Definição de Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazo. 4. Oficina para apresentação do prognóstico e participação da sociedade. 5. Apresentação do documento final.

CONFERE COMO ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES





## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698

Rua Opemá, 618 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

e-mail: [trab@pirauiba.mg.gov.br](mailto:trab@pirauiba.mg.gov.br)



**Produto 4:** - Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Subprodutos: 1. Programas de ações imediatas. 2. Programas de ações do PMSB. 3. Plano de Execução. 4. Apresentação do documento final.

**Produto 5:** - Definição das ações para emergência e contingência. Subprodutos: 1. Diretrizes para o atendimento a aumentos de demanda temporária e funcionamento operacional para Situação crítica, para a articulação com os Planos Locais de Risco e, para a formulação dos Planos de Segurança da Água.

**Produto 6:** - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas do PMSB. Subprodutos: 1. Definição de sistemas e procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas do PMSB e dos resultados de suas ações nos setores do Saneamento Básico. 2. Definição de indicadores para medir a evolução das ações do PMSB, no atingimento das metas estabelecidas e no alcance dos objetivos, na consistência da participação e controle social, e também os relacionados com outras políticas de desenvolvimento urbano. 3. Detalhamento do processo de Revisão do Plano.

**Produto 7:** - Sistema Municipal de Informações de Saneamento Básico. Subprodutos: 1. Definição, indicadores para monitoramento dos objetivos e metas, e indicadores epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. 2. Construção de sistema, automatizado ou manual, capaz de coletar e armazenar dados e processá-los para produzir informações.

**Produto 8:** - Plano Municipal de Saneamento Básico de Piraúba. Subprodutos: 1. Minuta do Projeto de Lei. 2. Redação final do PMSB contemplando o conteúdo de todos os produtos abordados.

CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

*Sipe*



# MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefone : (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698

Rua Openrá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

e-mail: [piraubate@piraubamg.gov.br](mailto:piraubate@piraubamg.gov.br)



## 3 EQUIPE TÉCNICA

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**

Engenheiro Sênior - Eng. Civil, especialista em  
Saneamento Ambiental

**DALTON LUCAS REZENDE MALLARD**

Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do  
Trabalho

**ANDRÉ PEREIRA NEIVA**

Biólogo, especialista em Eng.º Ambiental, MBA em  
Gestão de Projetos

**MARCOS SOUZA CHAIM**

Químico industrial, especialista em Gestão  
Ambiental

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD FILHO**

Administração

**ELDERSON CARLOS GLETO**

Administrador de Empresas

**PAULO RENATO R. COSAC SCHMALZ**

Engenheiro Ambiental - Técnico em Informática

**KAMILA VILELA BARROS SANTOS**

Graduada em Engenharia Ambiental

**FLÁVIO MALLARD SOARES**

Geógrafo

**LUCAS AROEIRA MARLIERE**

Ecólogo

**MÔNICA BEATRIZ TSCHOESPE**

Psicóloga, especialista em Educação Ambiental,  
Gestão Ambiental e de Pessoas

**ROMILDA CRISTINA DE C. B. NETTO**

Secretária

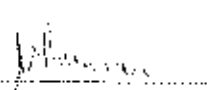
**THALES SETTE MOUTINHO**

Engenheiro Ambiental

**GERALDO EDIBERTO FERNANDES**

Advogado

Piraúba, 11 de Dezembro de 2014

  
.....  
Maria Aparecida Roberto Ferreira  
Prefeita Municipal

  
CONFERE COMO ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150002649

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RONALDO LUIZ REZENDE MALARD... Responsabilidade Técnica - NRT abaixo descrita(s):

Profissional: RONALDO LUIZ REZENDE MALARD...  
Registro: 04.0.0000016052... (RNP: 1407993020...)  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL...

Número ART: 14201400000003202960.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART...  
Registrada em: 12/12/2014... Retirada em: 19/12/2014...  
Forma de Registro: inicial... Participação Técnica: Individual...  
Empresa Contratada: RME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA...

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA... CPF/CNPJ: 18554147000199  
Logradouro: RUA OPEMÁ... Nº 610...  
Complemento: ... Bairro: CENTRO... UF: MG... CEP: 36170-000

Contrato: ... celebrado em ... Vinculado à ART:  
Valor do contrato: R\$ 154840,00... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO...

Ação Institucional:  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS... Nº 0...  
Complemento: ... Bairro: DIVERSAS... UF: MG... CEP: 36170-000

Data Início: 16/4/2013. Conclusão efetiva: 19/12/2014 Coord. Geográficas:  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO... Código:  
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA... CPF/CNPJ: 18554147000199

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SANEAMENTO SANEAMENTO, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO SANEAMENTO, Quantidade 1,00, Unidade un.

**Descrições**  
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO, OBJETIVOS E METAS, LBI DE SANEAMENTO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme pelos de sequências 151501 a 151504, o documento contendo 4 folhas(s), expedida pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150002649/2015  
07/05/2015, 15:38:41  
1420150002649

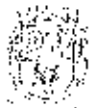
A CAT é qual o modelo está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT é que o atestado está vinculado comprova prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos info contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1000 - Santa Agadeta - Belo Horizonte, CEP: 30142-001  
Telefone: (31) 3293-8100 - Ouvidoria: (31) 3241-9772 - Atendimento: (31) 3241-2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*Handwritten signature*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ 11.466.953/0001-66, Registro no CREA-MG 46/90, sediada à Rua Joaquim Linhares, 349, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-400, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil/Sanitarista Ronaldo Luiz Rezende Malard, CREA MG 16.852/D, EXECUTOU para a PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, CNPJ 18.026.013/0001-03, com sede na Rua Osvaldo Reinaldo, Nº 56, Bairro Centro, Wenceslau Braz/MG, CEP 37512-000, os serviços referentes a "ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS A SEREM ADOTADOS PELO CODEMA NA ANÁLISE DE PROCESSOS" e "PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -- PMGRSU", visando atendimento ao Contrato Administrativo Nº 074/2014 firmado entre as partes, conforme detalhamento apresentado à seguir.

### 1) INFORMAÇÕES GERAIS

Contrato Administrativo Nº: 074/2014

Objeto: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Consultoria Ambiental, em Atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária, Obras, Estradas e Serviços Urbanos.

Período de Execução: 03/09/2014 a 19/06/2015

### 2) PRODUTOS

#### A) Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos -- PMGRSU

Especificação: Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para todo o território do município (zona urbana e rural), com o conteúdo mínimo estabelecido pela Lei Federal Nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Nº 7.404/2010.

Detalhamento das Atividades Executadas:



CONFERE BOM E EXATAMENTE  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES

SP/EL



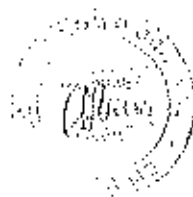
- Federal Nº 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Criação de meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de que trata o Art. 2º da Lei Federal Nº 12.305/2010 e dos sistemas de logística reversa previstos no Art. 33 da referida Lei;
  - Definição das ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento do PMGRSU;
  - Serviços de georreferenciamento e elaboração de mapas temáticos;
  - Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;
  - Definição da periodicidade da revisão do PMGRSU, observado prioritariamente o período de vigência do Plano Plurianual Municipal.

**B) Elaboração do Manual de Procedimentos Ambientais a serem Adotados pelo Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA na Análise de Processos**

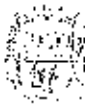
**Especificação:** Elaboração do Manual de Procedimentos Ambientais a serem adotados pelo CODEMA de Wenceslau Braz (MS) na análise de processos, conforme demanda apresentada pelo presidente do órgão.

**Detalhamento das Atividades Executadas:**

- Reuniões com o Presidente do CODEMA de Wenceslau Braz (MS) a fim de serem discutidos os procedimentos atuais do órgão e definição dos novos procedimentos a serem adotados para serem incorporados ao Manual de Procedimentos Ambientais;
- Compilação das Legislações Federal, Estadual e Municipal pertinente a questão ambiental, com detalhamento daquelas voltadas às demandas definidas pelo CODEMA;
- Relato do histórico e estrutura organizacional da gestão ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, a fim de fazer e estabelecer um padrão adequado para o funcionamento do órgão responsável pelas questões ambientais do município de Wenceslau Braz;
- Definição e estabelecimento das competências, composição, estrutura organizacional, atribuições e funções do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA;
- Estabelecimento dos procedimentos a serem adotados nas etapas de regularização ambiental de empreendimentos, contemplando as etapas de licenciamento, fiscalização e cumprimento de condicionantes ambientais;
- Criação de modelo de Auto de Fiscalização e Auto de Infração a ser adotado pelo CODEMA nas atividades de fiscalização e regularização das atividades potencialmente poluidoras no município de Wenceslau Braz (MS).



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**3) EQUIPE TÉCNICA**

**RONALDO LUIZ REZENDE MALARD**  
 Coordenador / Engenheiro Sênior - Eng. Civil,  
 especialista em Saneamento Ambiental

**ANDRÉ NEIVA PEREIRA**  
 Biólogo, especialista em Eng. Ambiental, MBA  
 em Gestão de Projetos

**MARCOS SOUZA CHAIM**  
 Químico Industrial, especialista em Gestão  
 Ambiental

**PAULO RENATO R. COSAC SCHMALZ**  
 Engenheiro Ambiental - Técnico em  
 Informática

**DALTON LUCAS REZENDE MALLARD**  
 Engenheiro Civil, Sanitarista e Segurança do  
 Trabalho

**RAIMELA VILELA BARROS SANTOS**  
 Graduada em Engenharia Ambiental

**ANNA CLÁUDIA SALGADO D. E SILVA**  
 Graduada em Engenharia Ambiental

**THAISSA MARQUES M. PIMENTEL**  
 Graduada em Engenharia Ambiental

**FLAVIA JUNQUEIRA L. P. DE REZENDE**  
 Administração

**RONALDO LUIZ R. MALARD FILHO**  
 Administração

**FLÁVIO MALLARD SOARES**

**GERALDO EDIBERTO FERNANDES**

Geógrafo, especialista em  
 Georreferenciamento

Advogado

**CLARISSA MALARD SALES**  
 Geógrafa, especialista em Geoprocessamento

Alocamos, portanto, que todos os serviços foram realizados em conformidade as especificações do Contrato Administrativo Nº 074/2014 celebrado entre as partes, e de acordo com a Legislação e Normas Técnicas pertinentes, tendo os mesmos sido executados em Belo Horizonte e no município de Wenceslau Braz, e sido aceitos e aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ.

Wenceslau Braz, 19 de Junho de 2015

*Venildo Fabricius Gonçalves*

**Venildo Fabricius Gonçalves**

Presidente do Conselho de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do  
 Meio Ambiente-CODEMA de Wenceslau Braz/MG

Página 4 de 4



*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL  
 COMISSÃO PERMANENTE  
 DE LICITAÇÕES**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via do Profissional  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
 14201500000025121/1

**1 Responsável Técnico**  
**RONALDO LUIZ REBENDE MAJARD**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 1407997020  
 Registro: 04.0.0000016852

Empresa executora:  
**CITE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: 66790

**7 Dados do Contrato**  
 Corretoria: **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**  
 Localização: **RUA ROA OSVALDO REINALDO**

CNPJ: 18.026.013/0001-03  
 Nº 000056

Cidade: **WENCESLAU BRAZ**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **MG**

CEP: 37512000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **R\$ 190,00**

tipo de contrato: **ESSENCIA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3 Dados da Obra/Serviço**  
 Logradouro: **RUA DIVERSAS**  
 Complemento: **DIVERSAS**  
 Cidade: **WENCESLAU BRAZ**  
 Data de início: **03/09/2014** Prazo de início: **20/05/2015**  
 Localidade: **SANEAMENTO BÁSICO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**

Nº: 000000  
 CEP: 37512000

**4 Atividade Técnica**  
 1 - **COORDENAÇÃO**  
**ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, SANEAMENTO, SANEAMENTO**  
 2 - **EXECUÇÃO**  
**ESTUDO, SANEAMENTO, PARA OUTROS PIS**  
**ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, SANEAMENTO, SANEAMENTO**

CNPJ: 18.026.013/0001-03

Quantidade	Unidade
1.00	un
1.00	un
1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5 Observações**  
**ELABORAÇÃO DO PROJETO E MANUAL DE PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS A SEREM ADEQUADOS PETO COMISSÃO PARA O**  
**MUNICÍPIO.**

**6 Declarações**  
 O/consufo Comprometido a qualquer título em favor do presente contrato, nem como sua interpelação ou execução, está prevista no subitem 1, de acordo com a Lei nº 9.207, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes concordam em aceitar.

\_\_\_\_\_  
 Profissional  
 \_\_\_\_\_  
 Contratante

**7 Entidade de Classe**  
**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS - SME**

**8 Assinaturas**  
 Local e data em que ocorreram as informações acima:  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**RONALDO LUIZ REBENDE MAJARD** RNP: 1407997020

*Ronaldo Luiz Rebende Majard*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ** CNPJ: 18.026.013/0001-03

**9 Informações**  
 - A ART é válida somente quando gerada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou cancelamento no site do Crea.  
 - A inutilidade desta declaração não gera efeitos no site.  
 - A geração da ART pelo profissional não implica a emissão de ART pelo contratante como ato de reconhecimento de responsabilidade.  
 - O CREA MG atua em conformidade com a Lei nº 6.496/77 e o Regulamento de Arbitragem do CREA MG, em vigor em 15/05/2015.

Valor da ART: **118,45**

Registro em: **10/06/2015**

Valor: **Page 118,45**

www.crea.org.br | 0800 0312740



Nº de Matrícula: **000000002519317**

*Handwritten marks and signature*

# QUALIFICAÇÃO ECONOMICO- FINANCEIRA

11.466.953/0001-66  
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 85  
Bairro: Cruzeiro - Cep: 30310-250  
BELO HORIZONTE - MG

*Sae*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99699683 em 04/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/241.061-7	x40b

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP
Nire:	3121066097-5
CNPJ:	11.466.953/0001-66
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
124.719.258-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	
014.991.786-46	ULISSES DE SOUZA MARQUES	119320/O-8



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 04/05/2020, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.

*Marilda*

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceemg informando o número do protocolo 20/241.061-7.

## Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP			
NIRE:	3121066097-5	CNPJ:	11.466.953/0001-66
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:	02523230016
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/06/2016	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	46
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	04/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	Diretor	
014.991.786-46	ULISSES DE SOUZA MARQUES	Contador	119320/O-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/241.061-7 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ 11.466.953/0001-66**  
**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

**ATIVO**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.157.695,57</b>	<b>1.531.169,43</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>53.272,02</b>	<b>443.387,31</b>
<b>CAIXA</b>	<b>17.779,94</b>	<b>283.898,97</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>35.492,08</b>	<b>158.488,34</b>
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>366.815,67</b>	<b>346.410,58</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>366.815,67</b>	<b>345.336,70</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073,88</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>737.607,88</b>	<b>741.371,54</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>730.004,67</b>	<b>733.768,33</b>
<b>CARTAS E FIANÇAS - CAUÇÃO</b>	<b>7.603,21</b>	<b>7.603,21</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>142.904,19</b>	<b>142.904,19</b>
<b>CREDITOS</b>	<b>5.215,37</b>	<b>5.215,37</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDO</b>	<b>5.215,37</b>	<b>5.215,37</b>
<b>DEPOSITO JUDICIAL</b>	<b>103.754,71</b>	<b>103.754,71</b>
<b>DEPOSITO JUDICIAL</b>	<b>103.754,71</b>	<b>103.754,71</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>33.934,11</b>	<b>33.934,11</b>
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>33.934,11</b>	<b>33.934,11</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>(11.957,68)</b>	<b>(11.534,44)</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>(11.957,68)</b>	<b>(11.534,44)</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>423,24</b>
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(11.957,68)</b>	<b>(11.957,68)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.288.642,08</b>	<b>1.662.539,18</b>

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
RONALDO LUIZ REZENDE MAIARD  
Socio Administrador  
CPF: 121.719.256-31

ULISSES DE SOUZA MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MG: 1193200-8  
CPF: 014.991.786-16



**EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ 11.466.953/0001-66**  
**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

**PASSIVO**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	360.869,48	347.501,61
<b>EXIGIVEL</b>	360.869,48	347.501,61
<b>ÓBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	131.862,98	139.616,83
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	63.411,95	79.782,21
<b>EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO</b>	74.869,01	74.869,01
<b>OUTROS CREDITOS</b>	16.152,36	16.152,36
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	33.600,00	33.600,00
<b>PARCELAMENTO</b>	40.973,18	3.481,20
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	927.772,60	1.315.037,57
<b>CAPITAL</b>	927.772,60	1.315.037,57
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	753.550,38	753.550,38
<b>LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO</b>	174.222,22	561.487,19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.288.642,08	1.662.539,18

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
RONALDO LUIZ REZENDE MALARD  
  Socio Administrador  
  CPF: 124.719.256-34

ULISSES DE SOUZA MARQUES  
  CONTADOR  
  CRCMG: 1193200-8  
  CPF: 014.891.786-18



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS**

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ 11.466.953/0001-66

Rua EMILIO DE VASCONCELOS COSTA, 85 - CRUZEIRO, Belo Horizonte MG - CEP: 30310250

Pág.: 0037

	<u>2018</u>	<u>2019</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	622.395,12	796.202,88
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(15.288,28)	(60.298,31)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESA COM OCUPAÇÃO	(16.675,62)	(30.750,29)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(17.223,84)	(20.331,77)
DESPESAS GERAIS	(115.824,13)	(116.816,52)
IMPOSTOS E TAXAS	(13.429,21)	(2.192,95)
HONORÁRIOS	(11.448,00)	(11.976,00)
DESPESA C/PESSOAL	(98.765,25)	(156.549,97)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.921,41)	(1.896,77)
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS MAO DEDUTÍVEIS	(12.673,94)	(8.125,33)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>310.165,44</b>	<b>387.264,97</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
RONALDO LUIZ REZENDE MALARD  
Socio Administrador  
CPF: 124.719.256-34

ULISSES DE SOUZA MARQUES  
CPF: 014.901.786-16  
CONTRADOR  
CPF: 11932070-8

RCR CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/241.061-7 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações existentes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP			
NIRE:	3121066097-5	CNPJ:	11.466.953/0001-66
NIRE Anterior:			
Nome Anterior:			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:	02523230016

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	04/05/2020
Quantidade de páginas:	46		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
124.719.256-34	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD	Diretor	
014.991.786-46	ULISSES DE SOUZA MARQUES	Contador	119320/O-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/241.081-7 no dia 04/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**ÍNDICES FINANCEIROS EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP  
REFERENTE BALANÇO DEZEMBRO 2019**

ESTRUTURA DE CAPITAL					
SÍMBOLO	ÍNDICE	FÓRMULA	INDICA	INTERPRETAÇÃO	RESULTADO
1 - EPL	Endividamento do Patrimônio Líquido	$(PC+PNC) / PL$	Quantidade de unidade de reais de propriedade de terceiros, que a empresa suplementa a cada real de próprio capital, para manter as atividades do seu empreendimento.	Quanto menor, melhor	0,26
2 - CCL	Capital Circulante Líquido	$AC - PC$	A soma das contas a receber, estoques e despesas pagas e o Passivo Circulante que são contas a pagar e outros, em determinada data.	Resultado Igual/maior que 1	95.885,70
LIQUIDEZ					
SÍMBOLO	ÍNDICE	FÓRMULA	INDICA	INTERPRETAÇÃO	RESULTADO
3 - LG	Liquidez Geral	$(AC + TLPL) / (PC + PNC)$	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada \$ 100 de dívida total.	Quanto maior, melhor.	1,27
4 - QLC	Quociente Liquidez Corrente	$AC / PC$	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para da \$1 de Passivo Circulante.	Quanto maior, melhor.	1,27
5 - SG	Solvência Geral	$AT / (PC + PNC)$	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada \$1 de dívida com terceiros.	Quanto maior, melhor.	4,38
6 - QGE	Quociente Geral de Endividamento	$(PC + EPL) / ATIVO TOTAL$	Quantidade de unidade de reais de propriedade de terceiros, que a empresa suplementa a cada real de seus bens e direitos.	Quanto menor, melhor.	0,2

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP  
RONALDO LUIZ REZENDE MALARD

MAGNO EDUARDO MAGNART SILVA  
RESP. TÉCNICO - CRC: TC 091417/O-8 / MG

*[Handwritten signature]*



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 11.466.953/0001-66

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Junho de 2020 às 14:53

✓

*Silve*

BELO HORIZONTE, 02 de Junho de 2020 às 14:53

**Código de Autenticação:** 2006-0214-5304-0514-1790

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CARTA DE FIANÇA  
ANL200622148644



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSO SITE: [www.analysisssa.com.br](http://www.analysisssa.com.br)

**FAVORECIDO / CREDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**CNPJ:** 17.947.581/0001-76

**VALOR DA FIANÇA:** 4.345,77 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

**Data de emissão:** 22/06/2020  
**Data de início:** 23/06/2020  
**Data de vencimento:** 23/11/2020

**Declaração:** ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGÓCIOS inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à Avenida Paulista - 2073 - 17º Andar - Horsa II - Conj. Nacional - Cerqueira César - São Paulo - CEP: 01311-300 na cidade de São Paulo - Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.466.953/0001-66 estabelecida à Rua Emilio de Vasconcelos Costa, nº85 - - Belo Horizonte - MG, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, R\$ 4.345,77 - (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

**Objeto da Fiança:** Garantir única e exclusivamente a Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do município de Muriaé

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020, no período de 23/06/2020 à 23/11/2020, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGÓCIOS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o Analysisbank Assessoria de Negócios exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta Fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Esta fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis Bank.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: CLAUDIO POLTRONIERI DE MORAIS/ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Assinado digitalmente por:  
CLAUDIO POLTRONIERI DE MORAIS  
[presidencia@analysisssa.com.br](mailto:presidencia@analysisssa.com.br)

Verificar a validade da assinatura em: [www.analysisssa.com.br](http://www.analysisssa.com.br)



CARTA DE FIANÇA  
ANL200622140644



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: [www.analysisssa.com.br](http://www.analysisssa.com.br)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

Referente: Documento de garantia n. ANL200622140644

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.466.953/0001-66

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.analysisssa.com.br>

2. PIN - ANL200622140644

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email [contato@analysisbank.com.br](mailto:contato@analysisbank.com.br) ou do telefone (011) 3221-6390.



Assinado digitalmente por  
ELABORA POLYRONIUS DE MORAES  
[previdencia@analysisssa.com.br](mailto:previdencia@analysisssa.com.br)

v0820 11 030 4131453 11 436 rev022406 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (art. 9, Inciso III da Lei 8.666/93 e art. 33 da Lei Orgânica do Município de Muriaé)

A sociedade empresária EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.466.953/0001-66, sediada no endereço RUA EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA, Nº 85, BAIRRO CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS, CEP: 30310-250, representada pelo Sr. RONALDO LUIZ REZENDE MALARD, residente e domiciliado no endereço RUA PATAGÔNIA, Nº 953, BAIRRO STON, BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS, CEP: 30320-080, portador do RG nº M - 860603, CPF nº 124.719.256-34, DECLARA a quem possa interessar, em Permanente para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

  
Ronaldo Luiz Rezendes Malard  
Diretor Executivo

11.466.953/0001-66  
EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
Rua Emílio de Vasconcelos Costa, nº 85  
Bairro: Cruzeiro - Ceps: 30310-250  
BELO HORIZONTE - MG

Tomada de Preços nº 005/2020